



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/087/89.


O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,
e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/ 096/89; 23108.008311/89-0;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Fundação Serviços de Saúde Pública com o objetivo de possibilitar aos alunos do curso de graduação em medicina, a realização de uma etapa do Estágio em Saúde Coletiva I (Internato Urbano).

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR , em Cuiabá, 21 de dezembro de 1989.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Membro

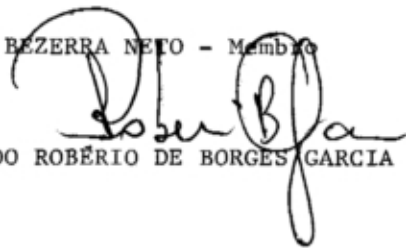
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARO AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro